



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.214, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade  
de Dr. OSSIAN OROZCO.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo  
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. OSSIAN OROZCO a  
via pública localizada no Jardim Alvorada, que tem início  
na confluência das ruas Ito Bonato e Frei Bernardo das Do  
res e vai até encontrar a rua Prefeito Crisanto de Paula  
Dias, sendo a segunda paralela a Avenida de Acesso ao Por  
to Seco.

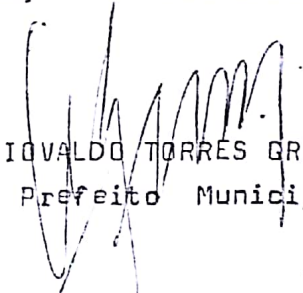
Artigo 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas,  
deverá constar: "Médico e Filantropo".

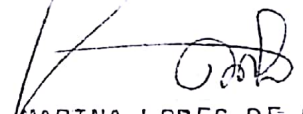
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de setembro de 1.987



Registre-se e Publique-se:

  
OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M.de Administração